



PORTARIA Nº. 110/2026

**Concede Mudança de Nível
a servidora Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Nível, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Michele Kossmann**, matrícula nº 2135-0, passando para o Nível III por ter concluído o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar, conforme preveem os Artigos 18 e 19, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de março de 2026.

Chapada-RS, 03 de março de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração